

DECRETO-LEGISLATIVO Nº -- / 2023

Projeto de Decreto Legislativo nº -- /2023,
dispõe sobre a revogação dos Decretos-
Legislativos que instituíram as sessões e
atos solenes.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Ficam revogados os seguintes Decretos Legislativos que instituíram as sessões e atos solenes:

- I – Decreto Legislativo nº 03/1977, Dia Nacional do Aposentado;
- II – Decreto Legislativo nº 04/1993, Dia do Bombeiro;
- III - Decreto Legislativo nº 03/1996, Dia da Comunidade Italiana;
- IV – Decreto Legislativo nº 16/1998, Dia do Soldado;
- V - Decreto Legislativo nº 07/1998, Semana da Cidadania;
- VI - Decreto Legislativo nº 13/1998, Dia do Idoso;
- VII - Decreto Legislativo nº 08/2000, Dia do Dentista;
- VIII - Decreto Legislativo nº 02/2001, Dia do Voluntário;
- IX - Decreto Legislativo nº 05/2017, Dia Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao Uso de Drogas e Álcool;
- X - Decreto Legislativo nº 05/2018, Dia Comunidade Haitiana;
- XI - Decreto Legislativo nº 13/2018, Dia do Coral da OAB Santo André;

Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.





Sala das Sessões, em 21 de março de 2023.

CARLOS FERREIRA

Vereador

Justificativa

Sessão Solene Anual é aquela que é instituída por força de lei ou decreto legislativo, sendo inseridas de forma automática no calendário dos eventos oficiais da Casa.

Após uma análise das solenidades anuais realizadas na Câmara nos últimos 10 anos (desde 2013), foi verificado que ao longo dos anos não teve procura por parte dos vereadores em realizar esses eventos, que acabam ocupando espaço no calendário oficial e que poderia ser utilizado pelos Edis em exercício em eventos de seus interesses. Dessa forma, solicitamos a revogação dos decretos legislativos citados.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2023.

CARLOS FERREIRA

Vereador

